

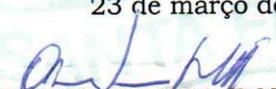
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Radialista RAYMUNDO SILVA.

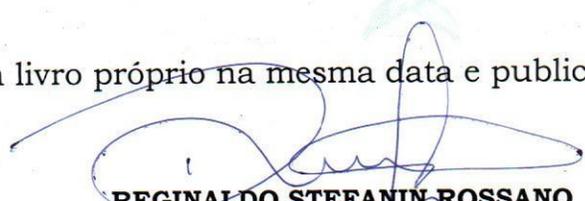
ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO,
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em
cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da
Lei Orgânica do Município,
F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

- Art. 1º.** Fica outorgado ao Radialista RAYMUNDO SILVA, o Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.
- Art. 2º.** A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.
- Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.
- Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
23 de março de 2016.


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.


REGINALDO STEFANIN ROSSANO
DIRETOR ADMINISTRATIVO